

PORTARIA Nº. 341 /2017, DE 31 DE maio DE 2017.

“Revoga portaria nº 912/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Gilmara da Penha Araújo Apoliano, a qual requer sua recondução ao quadro de pessoal desta I.E. S;

CONSIDERANDO, o parecer nº. 40/2015, bem como a Cota nº. 006/2017, consubstanciado ao processo nº 2015.02.005468;

CONSIDERANDO, a portaria nº. 393/GAB/SEPLAD, de 18 de maio de 2017, ao qual exonera a servidora do cargo de Analista de Controle Interno junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 912/2014, que declarou vacância do cargo de Advogado, da servidora **Gilmara da Penha Araújo Apoliano**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Analista de Controle Interno - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de Palmas-TO).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013

